



Ofício N.º 158/2024-CMPB

Pedra Branca (CE), 05 de JULHO de 2024

A Senhora

Francisca Ivânia de Souza Bezerra

Procuradora do Município de Pedra Branca Ceará

Prezada Sra.,

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimateia, faz uso do presente para dar ciência da aprovação, na sessão do dia 05 de julho, em sessão extraordinária, a seguinte matéria.

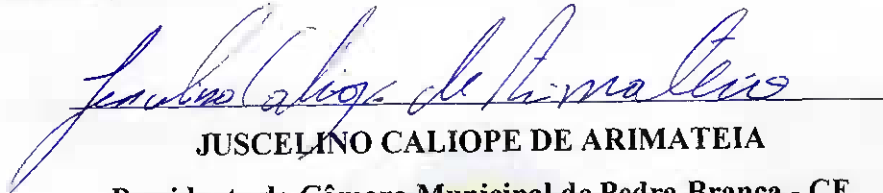
- PROJETO DE LEI N 22, DE JULHO DE 2024 – INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA /CE COM BASE NA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUE NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A REALIZAR A NORMALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N° S 789, DE 01 DE JUNHO DE 2022 E 855, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



- PROJETO DE LEI 23, DE 01 DE JULHO DE 2024
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PROJETO DE LEI Nº 024, DE 01 DE JULHO DE 2024
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - CE